



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

Portaria nº 89, de 06 de maio de 2011.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 106 da [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#), RESOLVE:

1. Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes do Processo MPF/PRR 3ª Região nº 1.03.000.000055/2011-13;

2. Constituir a comissão disciplinar com os seguintes membros:

I - Presidente: Doutor ROBÉRIO NUNES DOS ANJOS FILHO, matrícula nº 472-3, Procurador Regional da República, código MPF-102.01;

II - Membros: FERNANDA DORNELES, matrícula nº 3017-1, Analista Processual, código AN-101.00, classe C, padrão 15 e RICARDO ZUCCARELLO CRAVO TAMBELLINI GARCIA, matrícula nº 15013-4, Analista Processual, código AN-101.00, classe A, padrão 5.

3. O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

4. Revogar a [Portaria PRR/3ª Região nº 78, de 02/05/2011](#), publicada no BS/MPF nº 09, da 1ª quinzena de maio de 2011.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN